



Decreto Nº: 352/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 226.030,00, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	33.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	33.700,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	240,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	240,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240,00

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	960,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	960,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	960,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	480,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	480,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	480,00

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	240,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	240,00



Decreto Nº: 352/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		180.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		180.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	180.000,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		960,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		960,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	960,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.450,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		1.450,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.450,00
	TOTAL DA UNIDADE:	184.330,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	226.030,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		33.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		33.700,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.700,00
	TOTAL DA UNIDADE:	33.700,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		960,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		960,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	960,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		480,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		480,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	480,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		65.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		65.000,00



Decreto Nº: 352/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	65.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		2.890,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		2.890,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.890,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		115.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		115.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	115.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	184.330,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	226.030,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	41.700,00	41.700,00	15001002 - Identificacao das despesas com	4.330,00	4.330,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	180.000,00	180.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal